

PORTARIA N.º 988, DE 26 DE SETEMBRO DE 2000.

Dispõe sobre o enquadramento da servidora que menciona, a título de promoção na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto nos artigos 12 e 13 da Resolução n.º 173, de 23 de abril de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a Servidora Arionilda Caixeta da Silva, a título de promoção na carreira, na Classe II, Padrão 01, Índice 61, do Cargo de Oficial de Atividades da Secretaria, referente ao período de 1º. 9.1999 a 31.8.2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2000.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 26 de setembro de 2000; 56º da Instalação do Município.

VEREADOR SARGENTO EUSTÁQUIO
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral